



P O R T A R I A N°1.367/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°974/2011, e

Considerando a necessidade de manter a avaliação dos funcionários que ingressaram no Município através de concurso e que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foram admitidos.

R E S O L V E :

1- Fica alterada a altera a Portaria N°1.027, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a nomeação da comissão visando levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, nos termos da Lei Municipal N°974/2011, que passa a ter a seguinte composição:

a- A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

* ANDRÉIA TONOLI LORENZONI - Servidora Municipal;

* FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO - Secretaria de saúde;

* CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

* HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES - Gerente de administração;

b- Suplente para compor a Comissão em caso de vacância:

* MÁRCIO SERGIO BISSOLI VARGAS - Servidor Municipal.

2- A presente Comissão ficará assim constituída enquanto durar os trabalhos e o fim do estágio probatório.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal